



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **21:00** horas, do próximo dia **08 de Julho**, **devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomada de conhecimento da Declaração da Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Albufeira;
2. Tomada de conhecimento da Declaração da Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor da Balaia;
3. Tomada de conhecimento da Declaração da Alteração por Adaptação do Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da aprovação da 3.ª Alteração do Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para 2021;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização referente ao "Encerramento da Liquidação (dissolução) da Sociedade "PólisAlbufeira, S.A. – Em Liquidação" – Minuta da Escritura Pública de "PARTILHA" – Adjudicação ao Accionista Município de Albufeira dos Bens Imóveis daquela Sociedade - Proposta";
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à "Proposta visando a abertura do procedimento e período de candidatura para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior para o ano Lectivo 2021/2022";
7. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para "Fornecimento de Iluminação de Decorativa de Natal em Regime de Aluguer", pelo valor base de 213.999.00€ + IVA;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para "Fornecimento de Contínuo de Mobiliário para as Escolas do 1.º, 2.º, e 3.º Ciclos, Jardins de Infância e outros Equipamentos Pertencentes à Divisão de Educação", até ao limite de 169.939,00€ + IVA;

9. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para "Fornecimento Contínuo de Utensílios de Cozinha para as Cantinas e Bufetes Escolares do Município de Albufeira", pelo valor base de 45.000,00€ + IVA;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público Internacional com Publicação JOUE para "Aquisição de Serviços de Limpeza nas Escolas e Noutros Equipamentos Educativos do Município de Albufeira", até ao limite de 573.000,00€ + IVA;
11. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para "Aquisição de Serviços para o "Plano de Gestão e Divulgação do PARU de Albufeira e Respectiva Implementação no Período de 2017/2020";
12. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para "Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva da Plataforma WEBSIG do Município de Albufeira", pelo valor base de 18.500,00€ + IVA;

Antes da Ordem do Dia:

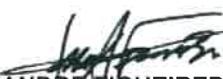
- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 01 de Julho de 2021
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS